

1 **ATA DA TERCEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO REGIONAL DE**
2 **ECONOMIA 6ª - REGIÃO - PARANÁ, REALIZADA EM 08 DE MAIO DE 2009.**

3 Ao oitavo dia do mês de maio de dois mil e nove, realizou-se a terceira Reunião Ordinária do
4 Conselho Regional de Economia, em sua sede própria, situada à Rua Professora Rosa
5 Saporski, 989, em Curitiba - Paraná, sob a Presidência do Economista Luiz Antônio Rubin,
6 com a presença dos Conselheiros: Antônio Agenor Denardi, Antônio Eduardo Nogueira, Ario
7 Tabora Dergint, Carlos Magno Andrioli Bittencourt, Eduardo Moreira Garcia, Jackson
8 Teixeira Bittencourt, Maria de Fátima Miranda, Mauricio Cadenas Prado, Mirian Beatriz
9 Schneider Braun, Omar Toufic Raad, Ronei Marcos Buratti e Vanya Trevisan Marcon
10 Heimoski. Justificaram ausência os Conselheiros: Carlos Ilton Cleto, Gilmar Mendes
11 Lourenço, Léslie de Cássia D. Hoffmann, Luiz Vamberto de Santana e Nivaldo Camilo. Não
12 justificaram ausência os Conselheiros: Duílio Luiz Bento, Josiane Alves de Oliveira, Juarez
13 Trevisan e Maria Anita dos Anjos. Contando ainda, com a presença da Gerente Executiva do
14 CORECON-PR Econ. Priscylla Klein, do Chefe do Setor Financeiro Amarildo de Souza
15 Santos e do Assessor Jurídico Rafael Souza Moro. **ABERTURA DOS TRABALHOS:** Às
16 dezoito horas, o Senhor Presidente declara aberta a sessão, tendo em vista o número
17 regimental de Conselheiros presentes. **1 – APROVAÇÃO DA ATA DA 2ª REUNIÃO**
18 **ORDINÁRIA 2009, REALIZADA EM 27 DE MARÇO DE 2009:** O Sr. Presidente coloca
19 em votação a ata da segunda reunião ordinária 2009 do Conselho Regional de Economia do
20 Paraná. Após discussão, a ata é aprovada pelo plenário. **2 – COMISSÃO DE**
21 **FISCALIZAÇÃO: 2.1 - Inscrições/ Cancelamentos:** Dando continuidade, o Sr. Presidente
22 passa a palavra para o Presidente da Comissão de Fiscalização, Conselheira Vanya Trevisan
23 Marcon Heimoski, que relata brevemente os processos administrativos de inscrições e
24 cancelamentos, abaixo relacionados, que posteriormente são aprovados pelos membros do
25 Plenário: **Registros Definitivos:** Clauston Luiz Ferreira Dancosky, Reg. 7415, UEPG - Ponta
26 Grossa; Valneli Farias Garcia, Reg. 7416, UFPR – PR; Marcel Gulin Melhem, Reg. 7417,
27 FAE – CURITIBA; Dilecência Rosa, Reg. 7418 UFPR – PR; Giu Carlos de Moura Jorge, Reg.
28 7419, UEPG - Ponta Grossa; Ronaldo Pereira Dias, Reg. 7420 FESP – PR; Diogo Jose
29 Garcia, Reg. 7423 UNIOESTE – CASCAVEL; Elter Francieli Alba, Reg. 7426 UNIVEL –
30 CASCAVEL; Fabio Jairo Belle, Reg. 7430, UNIOESTE – CASCAVEL; Vanuze Elizabeth
31 Kemmrich Gonçalves, Reg. 7431 UEPG - Ponta Grossa; Anderson Lucas Helpa, Reg. 7432
32 UFPR – PR; Fabiano Smalarz, Reg. 7435 TUIUTI; Carolina Waslewski de Campos, Reg.
33 7436, UEPG - Ponta Grossa. **Registros Temporários:** Salete Tonello, Reg. 7414, CESUFOZ;
34 Rodrigo Hermont Ozon, Reg. 7421 UFPR – PR; Arilson de Aquino Gonçalves, Reg. 7422
35 FECILCAM - CAMPO MOURÃO; Marina Bandeira Bulgarelli, Reg. 7424, UEPG - Ponta
36 Grossa; Celia Bolgenhagen., Reg. 7425 UNIBRASIL; Joseane Valverde, Reg. 7427
37 Universidade Positivo; Vanessa de Souza Dahmer Felicio, Reg. 7428 UNIOESTE –
38 TOLEDO; Rubiane Daniele Cardoso, Reg. 7429 UNIOESTE – CASCAVEL; Rosilda
39 Oliveira Correa, Reg. 7433 FECILCAM - CAMPO MOURÃO; Fernanda Cristina Carolo da
40 Rosa, Reg. 7434 FECILCAM - CAMPO MOURÃO; Erivelton Soares da Silva, Reg. 7437,
41 UEPG - Ponta Grossa. **Registro de Estudante:** Vitor Brzezinski, 155, UNICENTRO –
42 Cascavel; José Adriano da Silva, 156, UNICENTRO – Cascavel. **Extinção de Registro:**
43 Manoel Teolindo Amaral Costa, Reg. 4.567, Proc. Adm. 092/09. **Inscrição Remida:** Iraja
44 Nogueira, Reg. 1.547, Proc. Adm. 105/09; Peno Ari Juchem, Reg. 789, Proc. Adm. 133/09.
45 **Suspensão de Registro:** Edson Luiz Ramos, Reg. 7.336, Proc. Adm. 132/09. **Prorrogação**
46 **da Suspensão:** Maria Cristina Debastiani, Reg. 5.356, Proc. Adm. 128/09; Lucienne Maria
47 Nogara Souza, Reg. 3.979, Proc. Adm. 127/09. **Transferência de Registro:** Sandro
48 Sponchiado, Reg. P-5520, Proc. Adm. 103/09, transferência de registro para o CORECON-

49 DF. **Cancelamento de Registro:** Waldemar Poso, Reg. 3.266, Proc. Adm. 145/09;
50 Alessandra Cristina Martins Caron, Reg. 6.964, Proc. Adm. 066/09; Igor Greshner, Reg.
51 6.418, Proc. Adm. 141/09; Vanio Panato Preis, Reg. 1.934, Proc. Adm. 116/09; Luiz Antonio
52 Lopes, Reg. 815, Proc. Adm. 140/09; Silvia Melina Rosada, Reg. 7.066, Proc. Adm. 173/09.
53 **Cancelamento de Registro com Cobrança de Débitos:** Carlos Eduardo Boni, Reg. 6.011,
54 Proc. Adm. 177/09; Almis Antonio Chaves, Reg. 6.078, Proc. Adm. 138/09. **Cancelamento**
55 **de Registro Indeferido:** João Jandir Alves, Reg. 6.274, Proc. Adm. 284/08, obrigatório
56 registro com base na Lei 1411/51, Decreto 31794/52, Decreto Municipal 565/06 e as
57 exigências do cargo. **Cancelamento de Registro Recurso:** Mariza Sakae Nakamura Yagui,
58 Reg. 5.561, Proc. Adm. 448/07, receber o recurso e enviar ao COFECON mantendo a decisão
59 do indeferimento. **Arquivamento sem apreciação:** Beatriz Berti, Reg. 3.472, Proc. Adm.
60 071/09, pelo arquivamento do processo em virtude da desistência do pedido por parte da
61 Interessada. **2.2 - Processos da Fiscalização: Cancelamento de Registro Pessoa Jurídica**
62 **com Cobrança de Débitos:** Fator Consultores Associados, Proc. Adm. 089/08, deferir com o
63 pagamento das anuidades até a data do distrato social, fevereiro de 2008; DK DEE Assessoria
64 Empresarial S/C, Proc. Adm. 314/03, deferir o cancelamento, com cobrança das anuidades até
65 outubro de 2003, e solicitar baixa das anuidades proporcional a partir de novembro de 2003
66 (02/12), 2004 e 2005 na justiça federal tendo em vista que a mesma está executada, distrato
67 foi apresentado posterior a execução; **Arquivamento de Processo:** Junior Gilberto Sottile,
68 Proc. Adm. 175/08, arquivar face o mesmo estar registrado no Regional do RN; Claudio
69 Fernando Daudt, Proc. Adm. 219/08, arquivar face o mesmo estar registrado no Regional do
70 RS; Lettera Consultores Ltda, Proc. Adm. 168/08, arquivar, considerando que o registro foi
71 efetivado; MC&P Consultoria Tributaria S/S, Proc. Adm. 089/07, arquivar, considerando a
72 mudança no objeto contratual constante na 2ª alteração; AM Auditores S/S Ltda, Proc.
73 Adm. 078/06, arquivar face alteração contratual (3ª alteração); Ana Carla de Souza, Proc.
74 Adm. 202/08, arquivar face à efetivação do registro; Lisangela Crema, Proc. Adm. 259/08,
75 arquivar considerando alteração no cadastro do jus Navegandi; Mauro Cordeiro da Silva,
76 Proc. Adm. 223/08, arquivar face o falecimento do mesmo; Girocred Consultoria e Serviços,
77 Proc. Adm. 142/06, pelo constante no objeto contratual após a 1ª alteração, entende-se pelo
78 arquivamento do processo; Bergus Capital & Finanças S/S Ltda, Proc. Adm. 135/07,
79 considerando o registro da empresa junto ao CORECON/PR, o Proc. Adm. deve ser
80 arquivado; Altair de Almeida, Proc. Adm. 096/08, alteração no cadastro do Jus Navegandi;
81 Juvenal Yooiti Ishibashi, Proc. Adm. 087/08, alteração do cadastro do jus Navegandi;
82 Guilherme Diogo Baptistella Toth, Proc. Adm. 256/08, alteração do cadastro do jus
83 Navegandi; Reni Ataiades Pires, Proc. Adm. 123/06, lavrar multa pelo exercício ilegal da
84 profissão; Cesar Antonietto, Proc. Adm. 129/06, lavrar multa pelo exercício ilegal da
85 profissão; Jorge Antonio Simoneli, Proc. Adm. 203/08, lavrar multa pelo exercício ilegal da
86 profissão; HSBC Bank Brasil, Proc. Adm. 346/06, lavrar multa pelo exercício ilegal da
87 profissão. **2.3 Processo Judicial ref. Francisco Tsuneyuki Inokuma** – Tendo em vista a
88 designação de audiência de conciliação nos autos de e-proc nº 2008.70.53.005127, movidos
89 de Economista Francisco Inokuma em face deste CORECON-PR, esta Plenária,
90 considerando: 1- que nos autos de procedimento administrativo de cancelamento de registro
91 nº 214/98, solicitado pelo economista nominado, o indeferimento deu-se unicamente pela
92 existência, à época, de débitos; 2 - que a Consolidação da Legislação da Profissão de
93 Economista, atualmente, prevê a impossibilidade de negar-se o cancelamento pelo motivo
94 único da existência de débitos; 3 - que nos autos de procedimento administrativo de
95 cancelamento de registro nº 515/2004, às fls. 54, igualmente solicitado pelo economista
96 nominado, já havia decisão de convocar o solicitante para reunião da Comissão de

97 Fiscalização e realizar acordo administrativo; 4 - que o entendimento majoritária da
98 jurisprudência pátria é no sentido de suficiência do pedido de cancelamento, protocolado no
99 órgão de fiscalização profissional, não sendo possível indeferir-lo pela existência de débitos;
100 resolve: promover a devolução dos valores pertinentes às anuidades do período de 1998 à
101 23.09.2004, multa e honorários, caso tenham incidido, corrigidos monetariamente. O cálculo
102 do montante deverá ser providenciado pelo Departamento Financeiro. Fica autorizado o
103 assessor jurídico do CORECON-PR, na forma do artigo 10, § único, da Lei nº 10.259/2001, a
104 conciliar até o limite do valor apurado. Tudo sem prejuízo dos valores já depositados em
105 conta vinculada ao juízo federal por onde tramita o processo, relativos às anuidades de 1990 e
106 1991, cuja devolução deu-se em virtude de terem sido consideradas judicialmente decaídas. **3**
107 **– COMISSÃO DE TOMADA DE CONTAS: 3.1 – Aprovação da Prestação de Contas do**
108 **1º Trimestre de 2009** – Dando continuidade, o Sr. Presidente passa a palavra ao membro
109 efetivo da Comissão de Tomada de Contas, Cons. Antônio Eduardo Nogueira, que apresenta
110 aos Conselheiros a execução orçamentária do CORECON-PR no 1º Trimestre de 2009 através
111 dos relatórios contábeis. Aponta que o total da receita arrecada nesse período foi de R\$
112 594.403,15, que corresponde a 75,7% do total previsto. Explica que a maior parte da receita
113 arrecada pelo CORECON-PR ocorre no 1º Trimestre em virtude da data legal para pagamento
114 da anuidade do Conselho, que é até 31 de março de cada ano. No tocante as despesas, o
115 Conselheiro salientou que as contas foram executadas de forma regular. Após a explanação do
116 membro efetivo da Comissão de Tomada de Contas, o Presidente do CORECON-PR coloca
117 em votação a aprovação das contas referentes ao 1º Trimestre de 2009 que são aprovadas pelo
118 Plenário. **3.2 – Posição Financeira:** O Conselheiro Antônio Eduardo Nogueira, membro da
119 Comissão de Tomada de Contas, passa a palavra para a Gerente Executiva do CORECON-
120 PR, Economista Priscylla Klein, que expõe o saldo em aplicação financeira do CORECON-
121 PR junto ao Banco do Brasil de R\$ 707.636,04 (setecentos e sete mil, seiscentos e trinta e seis
122 reais e quatro centavos), sendo este valor composto por receitas do exercício e por superávits
123 de exercícios anteriores. **3.3 – Quadro de Inadimplência:** A Economista Priscylla Klein
124 explica aos presentes que o relatório de inadimplência vinha sendo produzido pelo setor de
125 fiscalização. Assim, ante ao projeto de constante melhoria na gestão do CORECON-PR, a
126 responsabilidade de gerar o relatório de inadimplência passou para o Setor Financeiro, por
127 entender ser mais adequado. Em seguida, passa a palavra para o Chefe do Setor Financeiro,
128 Sr. Amarildo de Souza Santos, que expõe aos presentes a existência de, aproximadamente,
129 400 (quatrocentos) economistas que precisam ser executados para cobrança de débitos já
130 inscritos em Dívida Ativa. O percentual de inadimplência de Pessoa Física está em 40,83%
131 (quarenta vírgula oitenta e três por cento), apresentando uma elevação normal se comparado
132 com o percentual no início do ano, pois muitos economistas pagam a anuidade durante o
133 exercício. Conforme histórico, a inadimplência do CORECON-PR no final do exercício fica
134 em torno de 33% (trinta e três por cento). O percentual de inadimplência de Pessoa Jurídica
135 está em 52,04% (cinquenta e dois vírgula zero quatro por cento). O Sr. Conselheiro Antônio
136 Agenor Denardi sugere que o CORECON-PR solicite a colaboração dos Delegados regionais
137 para tentar diminuir a inadimplência de cada região. **4 - NOTÍCIAS DO COFECON PELO**
138 **CONSELHEIRO FEDERAL DO PARANÁ:** O Sr. Presidente justifica a ausência do
139 Conselheiro Federal, Economista Kanitar Cordeiro, e expõe que, conforme últimas notícias, o
140 judiciário ratificou a decisão anterior de que o Presidente do COFECON deve realizar outra
141 Assembléia de Delegados Eleitores, porém ele não está obedecendo tal decisão. Está inclusive
142 condenado a pagamento de multa diária, respondendo pessoalmente por isso, até que
143 convoque nova Assembléia de Delegados Eleitores. **5 - ACORDO COLETIVO 2009/2010:**
144 **5.1 - Homologação do reajuste aplicado aos cargos comissionados:** Dando continuidade, o

145 Sr. Presidente explica que este item tem objetivo apenas de esclarecer que o reajuste salarial
146 aos funcionários do CORECON-PR, aprovado na reunião plenária anterior, é estendido
147 também aos cargos comissionados. O Presidente entende que isso já tinha sido entendido na
148 última plenária, mas para formalizar acredita ser importante formalizar em ata. Após
149 discussão, foi aprovado o reajuste salarial de 5,92% (cinco vírgula noventa e dois por cento)
150 também para os cargos em comissão. **6 - APROVAÇÃO DA REALIZAÇÃO DAS AÇÕES**
151 **REFERENTES AO DIA DO ECONOMISTA:** Em seguida, o Sr. Presidente explica aos
152 presentes que neste ano o CORECON-PR deseja comemorar o “Dia do Economista” com
153 ações que fomentem a discussão econômica e que coloquem o Economista em posição de
154 destaque. Assim, o Conselheiro Eduardo Moreira Garcia está finalizando um projeto para
155 sistematizar essas ações e solicita que a Gerente Executiva faça um breve resumo das ações.
156 **6.1 - Prêmio Economista Paranaense do Ano:** Este prêmio foi criado nos moldes do já
157 realizado pela Ordem dos Economistas do Brasil com o objetivo de valorizar os economistas
158 paranaenses que se destacaram na profissão, assim como os jornalistas econômicos. Os
159 laureados receberão placas de homenagens, não haverá prêmio em dinheiro. **6.2 - ENTENDA**
160 **de Economia – Atendimento à população:** Esta atividade será realizada em cidades onde
161 existe o Curso de Economia com o apoio das Delegacias, das IES e dos alunos, para
162 montagem de tendas em locais movimentados das cidades com o objetivo de esclarecer as
163 dúvidas da população como também de aproximar a sociedade dos economistas. **6.3 -**
164 **Solenidade em comemoração ao Dia do Economista:** Para consolidar todas as atividades e
165 finalizar os eventos, propõe-se a realização de uma palestra por um economista de destaque na
166 sociedade seguida da premiação do Prêmio Economista Paranaense do Ano e jantar de
167 confraternização. Após discussão, o Plenário aprova a realização de todas as atividades
168 propostas, mediante disponibilidade orçamentária. O Conselheiro Antônio Eduardo Nogueira
169 sugere que anualmente essas atividades ocorram durante todo o ano, para que não fiquem
170 concentradas apenas em agosto, na ocasião das comemorações do Dia do Economista. **6.4 –**
171 **Divulgação do Economista na Imprensa:** O projeto também prevê uma maior divulgação do
172 Profissional Economista na Imprensa através da nossa assessoria de imprensa contratada, das
173 inserções de mensagens em rádios e outdoors. **7 - PEDIDO DE APOIO DO CENTRO**
174 **ACADÊMICO DE CIÊNCIAS ECONÔMICAS (CACE-UFPR):** Prosseguindo a pauta, o
175 Sr. Presidente apresenta o pedido de apoio financeiro pelo Centro Acadêmico de Ciências
176 Econômicas para o fretamento de um ônibus para a ida de alunos para o XXXV “Encontro
177 Nacional dos Estudantes de Economia (ENECO), a ser realizado nos dias 19 e 24 de julho, em
178 Florianópolis-SC. Após discussão, o plenário indefere o pedido de apoio financeiro em
179 virtude da indisponibilidade financeira. **8 - APROVAÇÃO DA CONVERSÃO DOS**
180 **MATERIAIS DA VIDEOTECA DE VHS PARA DVD:** O Sr. Presidente coloca em
181 votação a conversão dos materiais da videoteca de VHS para DVD. Após discussão, o
182 plenário aprova a conversão do material mediante disponibilidade orçamentária e a realização
183 de três orçamentos e a escolha do menor preço. **9 – PRÊMIO PARANÁ DE ECONOMIA**
184 **9.1 – Definição do local da entrega do Prêmio Paraná de Economia e BRDE de**
185 **Desenvolvimento:** O Sr. Presidente passa a palavra para a Sra. Vice-Presidente do
186 CORECON-PR e Coordenadora do Prêmio Paraná de Economia, Economista Maria de
187 Fátima Miranda, que explica aos presentes a necessidade de definir o local de entrega dos
188 prêmio. Após discussão, o plenário decide que a entrega dos prêmios será realizado na cidade
189 de Campo Mourão, no dia 26 de agosto de 2009. **9.2 - Formação da Comissão Julgadora do**
190 **19º Prêmio Paraná de Economia:** Diante nos nomes indicados pelas IES, o plenário aprova
191 a Comissão Julgadora do 19º Prêmio Paraná de Economia com os seguintes membros:
192 Categoria Monografia Pura e Aplicada: Angela Welters, Luciano de Souza Costa e Fabio

193 Tadeu Araújo. Categoria Monografia Paranaense: Nanci Aparecida Meneguetti Garcia,
194 Terezinha Saracini C. Mazzetto e Gilson Batista de Oliveira. Categoria Artigos: Irene
195 Domenes Zapparoli, Laudenir Aparecido Galina e Wilhelm Eduard M de A Meiners. **10 -**
196 **ASSUNTOS GERAIS: 10.1 - Relato sobre as atividades do Encontro de Coordenadores**
197 **do Curso de Economia:** A Sra. Vice-Presidente e o Sr. Presidente concluem que o Encontro
198 de Coordenadores contou com a Palestra do Profº José Pio Martins, com a participação de
199 representantes de quase todas as IES, assim tornando os debates muito produtivos. **10.2 -**
200 **Relato sobre os projetos em andamento:** Finalmente, o Sr. Presidente expõe ser de extrema
201 importância os Conselheiros coordenadores dos grupos de trabalhos se organizarem para
202 continuar a realização dos trabalhos propostos. Explica que caso necessitem de apoio da
203 presidência e da estrutura do CORECON-PR para solicitarem, pois o CORECON-PR está
204 pronto para ajudar. **11 – ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo, o Senhor Presidente
205 agradece a presença de todos, e às vinte e uma horas dá por encerrado os trabalhos, dos quais
206 eu, Priscylla Klein, lavrei a presente ata que, lida e achada conforme, vai assinada por mim e
207 pelo Presidente do Conselho Regional de Economia da 6ª Região/PR. Curitiba, aos doze dias
208 do mês de maio de 2009.

209
210 Luiz Antônio Rubin
211 Presidente

212
213
214 Priscylla Klein
215 Gerente Executiva